## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

### ANEXO I - Planilha Estimativa de Quantidades

Processo n.º 303/2020 Pregão Eletrônico n.º 038/2020

			LOTE 1 (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)			
Item	Qtde	Apres.	Descrição Completa	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	MARCA
1	800.000	Unidade	Lanceta Accu-chek softclix para auto-medição de nível de glicose no sangue (Demanda Judicial)			
			Valor Lote 01			
			LOTE 2			
Item	Qtde	Apres.	Descrição Completa	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	MARC
1	800.000	Unidade	Lanceta descartável 18 G - 1,5 mm para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;			
2	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 21 G - 0,8 mm para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;			

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

### ANEXO I - Planilha Estimativa de Quantidades

Processo n.º 303/2020 Pregão Eletrônico n.º 038/2020

3	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 23 G - 0,63 mm para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;		
4	800.000	Unidade	Lanceta descartável 25 G - 0,5 mm para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;		
5	800.000	Unidade	Lanceta descartável 28 G - 0,36 mm para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;		

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

### ANEXO I - Planilha Estimativa de Quantidades

Processo n.º 303/2020 Pregão Eletrônico n.º 038/2020

6	800.000	Unidade	Lanceta descartável 29 G - 0,33 mm para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;		
			Valor Lote 02		
			Condições de Pagamento		
			Prazo de Entrega		
				 <u> </u>	
			Total Global da Proposta		